



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS



DECRETO-E Nº 036/2025

Rorainópolis – RR, 16 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com
artigo 94 da L.O.M e transp. RT
437/447 e 242/522

Em: 16/06/2025

Flávia Cristina Almeida Costa

Flávia Cristina Almeida Costa
Secretária Municipal da Casa Civil
Decreto-P: 001/2025

*Decreta Ponto Facultativo na data
que menciona e dá outras
providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que
lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia **20 de junho (sexta-feira)**
em virtude do feriado de **Corpus Christi**, em **19 de junho (quinta-feira)**, em toda jurisdição
do Município de Rorainópolis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Secretários Municipais poderão optar ou não pelo ponto
facultativo descrito no caput deste artigo, considerando os serviços essenciais e necessários de
cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

ALESSANDRO
DALTRO
SOUSA:83783342287

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO DALTRO
SOUSA:83783342287
Dados: 2025.06.16 12:04:19
-04'00'

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal